



OFÍCIO Nº 001/ACMCB/2026

Capivari de Baixo/SC, 02 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Pepe Collaço

Deputado Estadual – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Solicitação de apoio para concessão do Título de Utilidade Pública Estadual

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A **Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 11.242.469/0001-53, com sede no Município de Capivari de Baixo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer apoio institucional para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, nos termos da **Lei Estadual nº 18.269, de 23 de dezembro de 2021**, e demais normas aplicáveis.

Informamos que a entidade **já foi declarada de Utilidade Pública Municipal**, por meio da Lei Municipal nº 2.414/2025, de 04 de dezembro de 2025, após regular tramitação legislativa, reconhecimento este que comprova sua relevância social e o atendimento aos requisitos legais exigidos.

A Associação desenvolve, de forma contínua e voluntária, **atividades de relevante interesse público**, com atuação consolidada na promoção do fortalecimento comunitário, capacitação de mulheres, geração de renda por meio do artesanato, ações solidárias e apoio a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, em consonância com as políticas públicas e com efetiva articulação junto ao Poder Público e aos Conselhos de Direitos.

Ressaltamos que, em anexo a este Ofício, a Associação **já está encaminhando toda a documentação exigida pela Lei Estadual nº 18.269/2021**, devidamente organizada e atualizada, a fim de subsidiar a análise técnica e legislativa necessária à concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

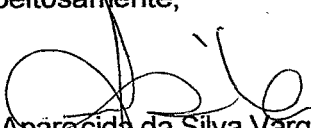


Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que Vossa Excelência avalie a possibilidade de apresentar ou apoiar a proposição legislativa cabível, bem como articular o apoio dos demais Deputados Estaduais, visando ao reconhecimento da **Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo** como **Entidade de Utilidade Pública Estadual**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

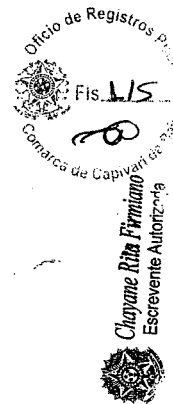
Renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Maria Aparecida da Silva Vargas
CPF: 660.002.389-91
Presidente



ACMCB - Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo



ATA nº 14

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, em segunda convocação, com qualquer número de associados, conforme edital de convocação de Assembleia Geral do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Rua: Maria Idalina de Jesus, 118, Centro, nesta cidade de Capivari de Baixo/SC, reuniram-se as associadas da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo, em Assembleia Geral Ordinária, devidamente registradas em lista de presença em anexo, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberar quanto à eleição e posse da nova Diretoria, relatório de atividades do ano de dois mil e vinte e cinco, prestação de contas do mesmo ano, reajuste da contribuição anual das Associadas e outros assuntos de interesse geral da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo. Eu, Dilneide Martins Trindade, Secretária, fiz a leitura da pauta do dia e em seguida foi apresentado o relatório de atividades do ano de dois mil e vinte e cinco: foi realizado o projeto "Manta Solidária", as quais foram confeccionadas com sobras de lãs doadas pelas Associadas e confeccionadas pelas mesmas, em suas residências, sendo um artesanato solidário e sustentável. Foram confeccionadas quinze mantas, as quais foram entregues à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Capivari de Baixo/SC e posteriormente foram doadas para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Foi realizado também o projeto "Mãos que aquecem 2025", para a realização deste projeto, as Associadas doaram cinquenta metros de tecido soft e confeccionaram, em suas residências, cento e sessenta pares de meias, as quais foram doadas para cadeirantes e acamados em situação de vulnerabilidade social e econômica, através da Secretaria Municipal de Saúde de Capivari de Baixo/SC, CREAS Capivari de Baixo/SC, APAE Capivari de Baixo/SC e Asilo dos Velhinhos de Tubarão/SC. Em seguida foi apresentada a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e cinco, sendo aprovada pelo Conselho Fiscal e demais presentes na Assembleia. Em seguida foi colocado em votação o reajuste da contribuição anual das Associadas, de dez reais para vinte reais, sendo aprovado pela maioria presentes na Assembleia. Em seguida foi sugerido dar um cartão presente no valor de duzentos e cinquenta reais para a pessoa que está voluntariamente assessorando a Associação e foi aceito por todos os presentes na Assembleia. Em seguida foi colocada em votação a Chapa de número um, chapa única apresentada e registrada com uma hora de antecedência, pela Secretária Dilneide

ACMCB - Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo - CNPJ: 11.242.469/0001-53
Endereço: Rua: Maria Idalina de Jesus, 118, Centro, Capivari de Baixo/SC- CEP: 88.745-000
Telefone: 48 99800-4445
E-mail: acmcb59@gmail.com INSTAGRAM: acm_cb
Facebook: ACMCB-Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo



Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 612, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 - (48)
3623-1448 - tabelionato@tabcapivaridebaiixo.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,61 | ISS = R\$ 0,31 | FRJ = R\$ 1,26 | Total = R\$



ACMCB - Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo



Chayane Rita Firmiano
Escritoriente Autorizada

Martins Trindade, a qual foi aprovada por aclamação por todos os presentes nesta Assembleia, ficando reeleita a Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo e eleitos dois membros do Conselho Fiscal Suplente. Ficando assim constituída: Reeleitos: Presidente: Maria Aparecida da Silva Vargas, brasileira, casada, professora aposentada, residente à Rua: Maria Idalina de Jesus, 118, Centro, Capivari de Baixo/SC, CPF: 660.002.389-91, RG: 932.284-1; Vice Presidente: Maria das Graças Martins Cittadin, brasileira, viúva, instrutora de artesanato, residente à Rua: Ademar Nazário Cardoso, 682, Centro, Capivari de Baixo/SC, CPF: 889.414.269-87, RG: 678.036; Secretária: Dilneide Martins Trindade, brasileira, casada, instrutora de artesanato, residente à Rua: Annes Gualberto, 1039, Centro, Tubarão/SC, CPF: 344.646.979-68, RG: 830.759; Tesoureira: Edsonete Medeiros Martins, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua: Fagundes Varela, 982, Centro, Capivari de Baixo/SC, CPF: 801.460.239-00, RG: 1.182.900; Conselho Fiscal Efetivo: Josina Conceição de Souza Cardoso Belmiro, brasileira, casada, do lar, residente à Rua: Vicente de Cézaro Perito, 8994, Alvorada, Capivari de Baixo/SC, CPF: 710.188.839-91, RG: 1.904.403-8; Liene Alves Cardoso, brasileira, casada, costureira, residente à Rua: Do Caçador, 419, Centro, Capivari de Baixo/SC, CPF: 448.840.799-49, RG: 771.992; Maria Gorete Flor, brasileira, viúva, do lar, residente à Rua: Coronel Antônio Pena, 470, Centro, Tubarão/SC, CPF: 288.487.059-87, RG: 588.486; Conselho Fiscal Suplente: Maria de Fátima Joana David, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, residente à Rua: Casemiro de Abreu, 331, Centro, Capivari de Baixo/SC, CPF: 455.440.269-04, RG: 1.567.467; Eleitos: Conselho Fiscal Suplente: Janaina Fernandes Luciano Bitencourt, brasileira, casada, instrutora de artesanato, residente à Rua: Ouro Preto, 72, Centro, Capivari de Baixo/SC, CPF: 888.065.029-72, RG: 3200807; Rosineti Cardoso da Rosa, brasileira, casada, instrutora de artesanato, residente à Rua: Castro Alves, 470, Centro, Capivari de Baixo/SC, Registro Geral - CPF: 351.213.869-15. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que após lida, foi aprovada pelos presentes. Eu, Dilneide Martins Trindade, assino a presente Ata e demais presentes em anexo.

Dilneide Martins Trindade:

ACMCB - Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo - CNPJ: 11.242.469/0001-53
Endereço: Rua: Maria Idalina de Jesus, 118, Centro, Capivari de Baixo/SC - CEP: 88.745-000
Telefone: 48 99800-4445
E-mail: acmcb59@gmail.com INSTAGRAM: [acm_cb](https://www.instagram.com/acm_cb)
Facebook: ACMCB-Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo



Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 - (48)
3623-1448 - tabellionato@tabcapivaridebaixo.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,51 | ISS = R\$ 0,311 | FRJ = R\$ 1,261 | TAFS = R\$ 0,000



ACMCB - Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo



Clayane Rita Ferrigno
Escritoriente Autorizada

Relação e assinatura das Associadas da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo presentes na Assembleia geral ordinária, especialmente convocada pela Diretoria da Associação para eleição e posse da nova diretoria, prestação de contas do ano de 2025 e atividades da mesma, realizada no dia 06 de outubro de 2025, conforme edital de convocação do dia 05 de setembro de 2025, a qual será anexada à Ata de número 14 do dia 06 de outubro de 2025.

1. Dilneide Martins Trindade	
2. Maria Aparecida da S. Jorges	
3. Elisete W. Thera	
4. Janina Loureica do Lago Carlos Edmundo	
5. M ^{te} do Soco M. Alçada	
6. Vera Menezes Mendes	
7. Janaina F. B. Bitencourt	
8. M ^{te} Marcelene S de Souza	
9. M ^{te} Gorette Flora Cruz	
10. Izabel Lapa Martins	
11. M ^{te} de F. Almeida	

ACMCB - Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo - CNPJ: 11.242.469/0001-53
Endereço: Rua: Maria Idalina de Jesus, 118, Centro, Capivari de Baixo/SC- CEP: 88.745-000
Telefone: 48 99800-4445
E-mail: acmcb59@gmail.com INSTAGRAM: acm_cb
Facebook: ACMCB-Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 612, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 - (48)
3623-1448 - tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,51 | ISS = R\$ 0,31 | PRJ = R\$ 1,25 | Total = R\$ 7,07
Recibo N°: 358552 Selo Digital de Fiscalização HSA26443-ELLV



ACMCB - Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo



Chayane Rita Firmiano
Escritoriente Autorizada



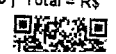
- 12. Angela Maria Clemente
- 13. Raquel Cardoso Cepello
- 14. Valda Gomes Lentes
- 15. Edite G. Domingo
- 16. Rosalba Terezinha Bianchini Martins
- 17. M. de Patrícia Jaana David
- 18. Sônia da Silva Machado
- 19. Rosinete Gardoso da Rosa
- 20. Marilda Soares de Godoy
- 21. Albertina Eubeira Betencourt
- 22. ~~Leila Regina Pereira Santos~~
- 23. ~~Wendell~~
- 24. Izaqueim
- 25. Maria Martins Vargas

(Handwritten signatures and initials)

ACMCB - Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo - CNPJ: 11.242.469/0001-53
 Endereço: Rua: Maria Idalina de Jesus, 118, Centro, Capivari de Baixo/SC - CEP: 88.745-000
 Telefone: 48 99800-4445
 E-mail: acmcb59@gmail.com INSTAGRAM: [acm_cb](https://www.instagram.com/acm_cb)
 Facebook: ACMCB-Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo



Estado de Santa Catarina
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
 Município e Comarca de Capivari de Baixo
 LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
 Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 - (48)
 3623-1448 - tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br
 Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,51 | ISS = R\$ 0,31 | FRJ = R\$ 1,26 | Total = R\$ 7,07
 Recibo Nº: 368662 Selo Digital de Fiscalização ISA26442EDP1
 ISABELA PEREIRA LUCIANO



OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC



Fernanda Batista Penido - Oficial Titular
Rua Antônio Zelindro da Silva, nº 40, Sala Comercial, Centro - Capivari de Baixo/SC
CEP: 88745-000 - Fone/Whatsapp: (48) 3623-0932 - E-mail: registroscapivari@gmail.com



CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício encontrei o registro sob o número 428, no Livro: A - 3, Fls: 28 28, Protocolo 3.967 o documento da entidade: ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE CAPIVARI DE BAIXO/SC - ACMCB.

Averbação: 1

Natureza: Ata da Diretoria 2002/2004

Registro: 429 Livro: A-3 Folhas: 29 Data: 03/09/2009,

Averbação: 2

Natureza: Ata de Aprovação do Estatuto, realizada em 07/06/2002

Registro: 430 Livro: A-3 Folhas: 30 Data: 03/09/2009,

Averbação: 3

Natureza: Estatuto

Registro: 431 Livro: A-3 Folhas: 31 Data: 03/09/2009,

Averbação: 4

Natureza: Ata de Alteração de Estatuto

Registro: 432 Livro: A-3 Folhas: 32 Data: 03/09/2009,

Averbação: 5

Natureza: Estatuto

Registro: 433 Livro: A-3 Folhas: 33 Data: 03/09/2009,

Averbação: 6

Natureza: Ata da Diretoria, Exercício de 2009/2011

Registro: 434 Livro: A-3 Folhas: 34 Data: 03/09/2009,

Averbação: 7

Natureza: Ata de Retificação da Denominação

Registro: 452 Livro: A-3 Folhas: 52 Data: 05/10/2009,

Averbação: 8

Natureza: Ata de Eleição e Posse da Diretoria

Registro: 616 Livro: A-4 Folhas: 16 Data: 26/08/2011,

Averbação: 9

Natureza: Alteração Estatutária

Registro: 631 Livro: A-4 Folhas: 31 Data: 30/09/2011,

Averbação: 10

Natureza: Ata de Eleição e Posse - gestão 2015-2017 e Aprovação da Alteração Estatutária, datada de 13/11/2015

Validade: 30 dias - Pedido nº 15.

Página 1 de 3



Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 - (48)
3623-1448 - tabellionato@tabcapivaridebaixo.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.




FED
Chayane Rita Firmiano
Escritor Autorizada

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS,
DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTO E REGISTRO DE IMÓVEIS
DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC



Fernanda Batista Penido - Oficial Titular
Rua Antônio Zelindro da Silva, nº 40, Sala Comercial, Centro - Capivari de Baixo/SC
CEP: 88745-000 - Fone/Whatsapp: (48) 3623-0932 - E-mail: registroscapivari@gmail.com

Capivari de Baixo/SC, 05 de dezembro de 2025.


Chayane Rita Firmiano - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 14,55
FRJ: R\$ 3,30
ISS: R\$ 0,73
Total: R\$ 18,58

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%)



Validade: 30 dias - Pedido nº 15.

Página 3 de 3




Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 (48)
3623-1448 - tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.



DECLARAÇÃO

Para os devidos fins e a quem possa interessar, DECLARO, para efeito do inciso III, artigo 3º da Lei Estadual 18.269/2021, que **Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo/SC**, inscrita no CNPJ 11.242.469/0001-53 associação civil sem fins lucrativos, com sede fiscal em rua Maria Idalina de Jesus, 118- bairro Centro neste município, está em efetivo e contínuo funcionamento a mais de 12 meses conforme registro oficial de CNPJ datado de 03 de setembro de 2009, sob a presidência de Maria Aparecida da Silva Vargas com mandato que iniciou em 06 de outubro de 2025 e vigorará até 06 de outubro de 2027 conforme Ata da Assembleia Geral registrada no Cartório de Registro Cível de Pessoas Naturais e Pessoa Jurídicas.

Capivari de Baixo/SC, 08 de janeiro de 2026.



CLAUDIR ANTONIO DE BITTENCOURT
Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC



Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabellão
Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 - (48)
3623-1448 - tabelionato@tabcapivariabaixo.com.br
Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,61 | ISS = R\$ 0,31 | FRJ = R\$ 1,26 | Total = R\$ 7,07
Recibo Nº: 36952 Selo Digital de Fiscalização HSA26431-2EUN

ISABELA PEREIRA LUCIANO - Escriventa
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Capivari de Baixo - 04 de fevereiro de 2026



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ABRANGÊNCIA, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE CAPIVARI DE BAIXO com sede na Rua: Maria Idalina de Jesus, 118, bairro Centro, Capivari de Baixo/SC, foi fundada em 25 de setembro de 1997.

É uma entidade civil de direito privado de caráter beneficente, educativo e de promoção social, sem fins lucrativos.

Art. 2º - A Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo tem por finalidade atuação em grupos com dois focos: um na identificação e no estímulo de atitudes e habilidades que promovam o desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda e outro no fortalecimento do protagonismo através da reflexão crítica e da atividade criativa de forma permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social.

Parágrafo único: para execução de sua finalidade, a Associação tem como objetivos:

- Congregar todos os grupos formados por mulheres, sem distinção de raça, cor, sexo, religião, opinião política, bem como de qualquer outra natureza;
- Representar todos os Clubes de Mães na solução dos problemas junto à comunidade;
- Orientar e organizar movimentos comunitários de saúde, assistência social, cultura e reivindicações;
- Promover encontros, seminários e reuniões de caráter educativo e recreativo, nelas congregando seu quadro social;
- Informar, incentivar e apoiar os artesãos na organização, instrução e capacitação técnica;
- Divulgar e promover o artesanato da cidade;
- Oportunizar conhecimentos e informações referentes à recuperação e preservação ambiental do ecossistema da região;
- Articular com as demais políticas públicas voltadas às mulheres implicadas na integração ao mundo do trabalho e na geração de renda;
- Promover apoio necessário às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à geração de renda, profissionalização e convívio social;
- Contribuir para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da assistência social e facilitar a sua convivência familiar e comunitária através de atividades continuadas de capacitação, cultura, arte e lazer;
- Oportunizar espaços ao exercício da cidadania ativa e à garantia e defesa de direitos socioassistenciais da pessoa adulta e da pessoa idosa;
- Realizar atividades, produzir bens e serviços em prol de assistir pessoas em situação de vulnerabilidade social, econômica ou com algum caso endêmico, perene ou não de carência emocional, intelectual, motora ou física;
- Promover a cultura, o ensino da arte e o fomento à economia criativa.



O tempo de duração da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo, bem como sua duração é indeterminado.



Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 612, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 - (48)
3623-1448 - tabelionato@tabcapivariabaixo.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,61 | ISS = R\$ 0,31 | FRJ = R\$ 1,26 | Total = R\$ 7,07
Recibo Nº: 359652 Selo Digital de Fiscalização HSA26432-NOXB

ISABELA PEREIRA LUCIANO - Escrevente
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Capivari de Baixo - 04 de fevereiro de 2026



Art. 4º - A Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo será regido pelo presente estatuto, por seu regimento interno e pelas leis vigentes no País e terão como órgãos diretivos na escala de poderes decrescente os seguintes:

- Assembleia Geral;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.

Art. 5º - A Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo será representado em todos os atos pela Diretoria que tem poderes ilimitados para constituir procuradores ou mandatários que representem em juízo ou fora dele.

Parágrafo único: A Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo/SC, será designado também pela sigla: ACMCB.

CAPÍTULO II

DO ESTATUTO E DE SUA REFORMA

Art. 6º - O presente estatuto somente poderá ser modificado no todo ou em parte, exigindo-se o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes e entrará em vigor na data de seu registro no cartório.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS

Art. 7º - O patrimônio da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo será constituído de bens móveis, imóveis, doações, subvenções, contribuições de qualquer natureza oriundas de pessoas físicas e ou jurídicas de direito público ou privado:

- Doações de qualquer natureza, subvenções, parcerias via fomento ou colaboração com União, Estado e/ou Município;
- Promoção de eventos, feiras, atividades culturais, sociais e produção de bens e serviços;
- Recursos oriundos de emendas parlamentares municipais, estaduais e/ou federais;
- Adesão a programas e editais nas esferas públicas ou privadas;
- Apoio e repasses oriundos de leis de incentivo municipais, estadual e federal.

Parágrafo primeiro: A Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.


Parágrafo segundo: Em caso de dissolução ou extinção da Associação, a destinação do eventual patrimônio remanescente deverá ser a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.



Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 89745-000 (48)
3623-1448 - tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,51 | ISS = R\$ 0,31 | FRJ = R\$ 1,26 | Total = R\$ 7,07
Recibo Nº: 368652 | Selo Digital de Fiscalização HSA26433.PNF8

ISABELA PEREIRA LUCIANO - Escrevente
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Capivari de Baixo - 04 de fevereiro de 2026



CAPÍTULO IV

DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE CAPIVARI DE BAIXO E DESTINO DO PATRIMÔNIO

Art. 8º - A extinção da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo, só poderá ocorrer no caso de se tornar impossível cumprir as finalidades estatutárias mediante decisões da Assembleia Geral Ordinária, especialmente:

- Cooperar e colaborar para que a Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo cumpra as finalidades expressas no art. 2º deste estatuto;
- Cumprir o presente estatuto, bem como o regimento interno e as normas baixadas pela diretoria.

CAPÍTULO V

DOS ASSOCIADOS, DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E EXCLUSÃO.

Art. 9º - Serão consideradas associadas da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo, todas as pessoas inscritas e participantes dos diversos Clubes de Mães existentes no município de Capivari de Baixo.

Art. 10º - A Associação terá as seguintes categorias de associados:

- Associados fundadores: As pessoas que assinaram a ata da assembleia geral de constituição da Associação;
- Associados efetivos: As pessoas que forem admitidas pela diretoria de acordo com as condições fixadas pela Assembleia Geral;
- Associados beneméritos: Aquelas pessoas que tenham prestado serviços de relevância para entidade segundo avaliação da Assembleia Geral.

Art. 11º - O desligamento do associado dar-se-á nas seguintes circunstâncias:

I - Demissão voluntária do próprio associado quando achar conveniente;

II - Por decisão da Assembleia Geral, com a maioria absoluta de votos, quando se verificar uma ou mais das seguintes situações:

- Grave violação deste Estatuto, outras normas regulamentares do instituto ou decisão da Assembleia Geral;
- Ausentar-se sem justificativa, por meio de três reuniões consecutivas, ou cinco aleatórias, do órgão da administração a que pertença, sendo elas ordinária ou extraordinária.

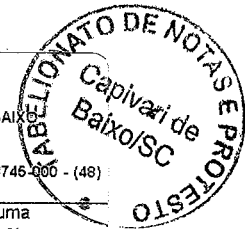
Art. 12º - Serão excluídos do quadro social os Associados que:

- Deixarem de cumprir as obrigações previstas neste Estatuto;
- Deixarem de participar dos encontros semanais dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo;
- Que danificarem ou atentarem contra a moral ou patrimônio da Associação.

Art. 13º - A exclusão de associados, por força do Estatuto, será sempre decidida e determinada pela Comissão Diretora em reunião ordinária, cabendo recurso da decisão para a Assembleia Geral



Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88746-000 - (48)
3623-1448 - tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br
Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.



Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 9,51 | ISS = R\$ 0,31 | FRJ = R\$ 1,25 | Total = R\$ 11,07
Recibo Nº: 358552 Selo Digital de Fiscalização HSA26434-100HF

ISABELA PEREIRA LUCIANO - Escrevente
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Capivari de Baixo - 04 de fevereiro de 2026



CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 14º - São direitos dos associados:

- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias das Assembleias Gerais, manifestando seu ponto de vista, discutindo os problemas;
- Participar de congressos, encontros, conferências, seminários, entre outros de iniciativa da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo;
- Participar de confraternizações que a Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo realizar ou manter com outros grupos ou associações do gênero;
- Votar e ser votado nas Assembleias Gerais desde que cumprindo os deveres estabelecidos neste estatuto;
- Participar ativamente das atividades desenvolvidas pelo Clube de Mães de Capivari de Baixo, ao qual pertence, inclusive tomar parte da Diretoria para a qual forem eleitos.

Art. 15º - São deveres dos associados:

- Cooperar e colaborar para que a Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo cumpra as finalidades expressas no art. 2º deste estatuto;
- Cumprir o presente estatuto, bem como o regimento interno e normas baixadas pela diretoria.

Parágrafo único: Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente por dívidas, obrigações sociais e responsabilidades da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo.

CAPÍTULO VII

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16º - A Assembleia Geral é o órgão de decisão da Assembleia do Clube de Mães de Capivari de Baixo é constituída pela reunião dos associados que cumprem integralmente os deveres estabelecidos neste estatuto.

1º- A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelo(a) Presidente da Associação com antecedência de 29 (vinte e nove) dias, anualmente para aprovação de contas e do relatório de atividades da Diretoria em cada exercício;

2º- A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelo(a) Presidente, bianualmente a contar da eleição da 1ª Diretora e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para a realização de eleição geral;

3º- A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo(a) Presidente com 30 (trinta) dias de antecedência por iniciativa própria, por indicação da Diretoria, a pedido do conselho fiscal, ou sempre que 1/5 (um quinto) ou mais associados subscrevam e apresentem requerimento, citando o motivo da convocação da Assembleia Geral Extraordinária;

4º- As Assembleias funcionarão em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em segunda convocação decorridos de 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de associados presentes.

CONFERIDA

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 89745-000 - (48)
3623-1448 - tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 6,51 | ISS = R\$ 0,31 | FRJ = R\$ 1,26 | Total = R\$ 7,07
Recibo Nº: 368652 | Selo Digital de Fiscalização HSA26435-UK4M

ISABELA PEREIRA LUCIANO - Escrevente
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Capivari de Baixo - 04 de fevereiro de 2026



5º- Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) Desligar o associado ou membro da Diretoria ou membro do Conselho Fiscal quando o mesmo cometer grave violação do Estatuto, deixar de cumprir as obrigações do Estatuto ou danificar ou atentar contra a moral ou patrimônio da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo;
- c) Decidir sobre a reforma do Estatuto, quando necessário, de acordo com o art.120, III, da lei 6.015/73;
- d) Decidir sobre a extinção da instituição;
- e) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- f) Deliberar sobre os recursos contra as decisões da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- g) Aprovar o regimento interno;
- h) Deliberar sobre a compra de bens imóveis para a Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo.

CAPÍTULO VIII

DA ELEIÇÃO

Art. 17º - A Assembleia Geral elegerá por aclamação ou por sufrágio direto e secreto a Diretoria e o Conselho Fiscal, com mandato de 2 (dois) anos, podendo reconduzir por mais 2 (dois) anos contando com a participação dos associados.

- 1º- Concorrerão as eleições somente chapas registradas na secretaria da Associação, com antecedência de até 1 (uma) hora antes das eleições;
- 2º- As chapas deverão ser apresentadas completas com o nome dos candidatos e respectivos cargos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal;
- 3º- Qualquer cidadão poderá concorrer às eleições, desde que pertença ao corpo de colaboradores(as) e/ou voluntários(as) dos diversos Clubes de Mães do Município de Capivari de Baixo/SC;
- 4º- Não poderão participar de uma mesma chapa os parentes diretos de 1º grau;
- 5º- Terminada a votação, no caso far-se-á imediatamente a apuração dos votos;
- 6º- Os eleitos serão de imediato proclamados pelo(a) Presidente da Assembleia e empossados a seguir, ou num prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO IX

DA DIRETORIA

Art. 18º - A Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo será administrada por uma Diretoria assim constituída:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário;
- Tesoureiro;

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião

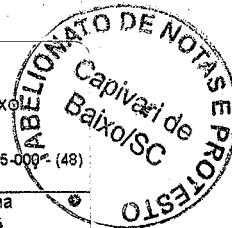
Avenida Gal. Mendonça Lima, 612, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 (48)

3523-1448 - tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br

Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 5,51 | ISS = R\$ 0,31 | FRJ = R\$ 1,25 | Total = R\$ 7,07
Recibo Nº: 358552 Selo Digital de Fiscalização HSA26436-1L9J

ISABELA PEREIRA LUCIANO - Escrevente
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Capivari de Baixo - 04 de fevereiro de 2026



Art. 19º - Incube a Diretoria Executiva:

- Administrar os grupos, zelando pelos seus interesses;
- Elaborar o Regimento Interno;
- Fazer cumprir as disposições estatutárias, as de regimento interno, as suas próprias deliberações, bem como as de Assembleia Geral;
- Resolver todos os casos omissos do estatuto e do regimento interno;
- Organizar o relatório anual da Associação para ser apresentado à discussão e votação da Assembleia Geral, compreendendo o balanço e a votação da Assembleia Geral, compreendendo o balanço e a demonstração de receita e despesa;
- Convocar reunião e assembleia.

Parágrafo único: A Diretoria se reunirá ordinariamente a cada quadrimestre, e extraordinariamente sempre que o(a) Presidente convocar.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

- Representar a Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo em todos os atos sociais, bem como em juízo;
- Presidir as reuniões e Assembleias Gerais;
- Tomar resoluções em casos urgentes e inadiáveis, cientificando a Diretoria na primeira oportunidade;
- Despachar o expediente, assinar as atas e rubricar os livros da secretaria e da tesouraria;
- Assinar em conjunto com o(a) tesouraria os cheques e documentos que importem em movimentação de numerário, bem como, títulos, contratos, documentos de despesas e compromissos que onerem a Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo.

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- Substituir o(a) Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- Exercer outras atividades designadas pelo(a) Presidente.

Art. 22º - Compete ao Secretário:

- Executar todos os serviços da Secretaria;
- Organizar os fichários dos associados;
- Assinar as correspondências;
- Secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, lavrando as respectivas atas;
- Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:

- Dirigir os serviços de Tesoureiro;
- Receber quaisquer quantias, passar recibos, dar quitação e conjuntamente com o(a) Presidente, assinar, emitir e endossar cheques, receber ordens de pagamento, assinar os balanços das receitas e despesas;
- Manter em dia a escrita contábil e a guarda dos respectivos livros e comprovantes de pagamentos;
- Substituir o Secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 24º - Em caso de morte, demissão, exclusão ou eliminação de membros da Diretoria, a






CAPÍTULO X
DO CONSELHO FISCAL

Art. 25º - O Conselho Fiscal será constituído de três membros efetivos e suplentes até o máximo de 3 (três) para cada efetivo, eleito dentre os associados colaboradores e/ou voluntários, pela Assembleia Geral, simultaneamente com a Diretoria e a ele compete:

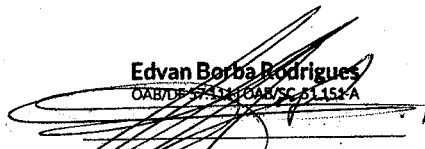
- a) Examinar e fiscalizar os registros do movimento financeiro da Associação;
- b) Analisar e emitir parecer sobre todos os atos de caráter econômico e financeiro da Diretoria.

Art. 26º - Este Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Capivari de Baixo/SC.

O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária em 10 de julho de 2025, passando todas as suas normas a vigorar de imediato, revogando-se todas as disposições anteriores em contrário.


Maria Aparecida da Silva Vargas
CPF: 660.002.389-91
Presidente

Tabellionato de Notas


Edvan Borba Rodrigues
OAB/SC 6285
OAB/SC



Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Capivari de Baixo
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 - (48) 3623-1448
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
MARIA APARECIDA DA SILVA VARGAS (HRT14365-1LV2)***
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,33 | ISS R\$ 0,32 | FRJ R\$ 1,43 | Total R\$ 8,08 | Recibo Nº 349028
ISABELA PEREIRA LUCIANO - Escrivente
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Capivari de Baixo - 20 de agosto de 2025

Capivari de Baixo, 20/08/2025

Estado de Santa Catarina
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS,
FERNANDA BATISTA PENIDO - Oficial Titular
Rua Antônio Zolindro da Silva, 40, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88746-000
(48) 3623-0932 - registros@capivari.baixo.sc.gov.br
AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 5.572 Data: 08/08/2025
Registro: 1.357 Data: 22/08/2025 Livro A 7 Folha: 43
Registro Anterior: ~~Ruário 21 424~~
Natureza: Averbação sem valor - Tabela V - 2.1
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE CAPIVARI DE BAIXO/SC - ACMCB
Emolumentos: Averbação: R\$ 145,56 FRJ: R\$ 33,08, ISS R\$ 7,28 - Total R\$ 185,92
Selo Digital de Fiscalização - HOE00898-R3VE
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Capivari de Baixo/SC - 22/08/2025
Bárbara Mendes Orlandi - Oficial Substituta



Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 (48) 3623-1448 - tabcapivaridebaixo.com.br
Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.242.469/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CLUBES DE MAES DE CAPIVARI DE BAIXO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS CLUBES DE MAES DE CAPIVARI DE BAIXO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOBRADOURO R MARIA IDALINA DE JESUS	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 88.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPIVARI DE BAIXO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACMCB59@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9800-4445
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2026 às 11:35:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Aparecida da Silva Vargas, Brasileira, portadora da identidade nº 932284, expedida pelo IGP/SC e inscrito no C.P.F. sob o nº 660.002389-91, residente e domiciliado à Rua Maria Idalina de Jesus, 118 – Centro, Capivari de Baixo/SC, na função de presidente da OSC **Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo/SC**, inscrita no CNPJ 11.242.469/0001-53 DECLARO, para efeito do inciso IX, artigo 3º da Lei Estadual 18.269/2021, que esta organização não está qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos de Lei Federal 9.790/1999.

Capivari de Baixo, SC. 30 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA DA SILVA VARGAS
Data: 30/01/2026 10:47:36-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Maria Aparecida da Silva Vargas
CPF: 660.002.389-91
Presidente



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Aparecida da Silva Vargas, Brasileira, portador da identidade nº 932284, expedida pelo IGP/SC e inscrito no C.P.F. sob o nº 660.002389-91, residente e domiciliado à Rua Maria Idalina de Jesus, 118 – Centro, Capivari de Baixo/SC, na função de presidente da OSC **Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo/SC**, inscrita no CNPJ 11.242.469/0001-53 DECLARO, para efeito do inciso VI, artigo 3º da Lei Estadual 18.269/2021, que os diretores da entidade não recebem qualquer tipo de remuneração da OSC e que esta não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer pretexto conforme disposição Estatutária.

Capivari de Baixo, SC. 30 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA DA SILVA VARGAS
Data: 30/01/2026 10:49:46-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Maria Aparecida da Silva Vargas
CPF: 660.002.389-91
Presidente



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025
(RESOLUÇÃO CNAS 27/2011 E RESOLUÇÃO CMAS 012/2020)
Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo/SC
CNPJ: 11.242.469/0001-53

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação: Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo/SC

CNPJ: 11.242.469/0001-53

Endereço: Rua Maria Idalina de Jesus, 118, bairro Centro – Capivari de Baixo/SC.

Presidente: Maria Aparecida da Silva Vargas

CPF: 660.002.389-91

2. FINALIDADE INSTITUCIONAL

A Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo/SC é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, voltada ao fortalecimento de grupos comunitários de mulheres, atuando de forma continuada na Assistência Social.

A finalidade institucional da Associação baseia-se em dois focos principais:

1. A identificação e o estímulo de atitudes e habilidades que promovam o **desenvolvimento integral e sustentável** das comunidades, redes de empreendimentos e iniciativas de geração de renda.
2. O fortalecimento do **protagonismo e da autonomia** por meio da reflexão crítica e da atividade criativa permanente, como condição de crescimento pessoal e fortalecimento do convívio social.

Princípios da Oferta Socioassistencial: As ações e serviços da ACM-CB, conforme a Política Nacional de Assistência Social, são ofertados com a garantia de **gratuidade e universalidade** para seu público-alvo, baseados na perspectiva da autonomia, da defesa de direitos e do fortalecimento de vínculos.



2.1 Objetivos estatutários que norteiam as ações

As ações realizadas ao longo de 2025 foram guiadas pelos objetivos estatutários da entidade, entre os quais destacam-se:

- Congregação e articulação de mulheres, sem qualquer forma de discriminação;
- Representação institucional dos Clubes de Mães junto à comunidade e aos órgãos públicos;
- Organização e incentivo a movimentos comunitários voltados à saúde, assistência social, cultura e educação cidadã;
- Promoção de encontros, oficinas, seminários e reuniões de cunho educativo, recreativo e cultural;
- Apoio e incentivo aos artesãos locais por meio da capacitação técnica e da promoção do artesanato como expressão cultural e fonte de renda;
- Estímulo à preservação ambiental e à economia criativa como instrumentos de transformação social;
- Apoio a mulheres no acesso a políticas públicas de trabalho, geração de renda e protagonismo social;
- Inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em atividades que favoreçam sua autonomia, profissionalização e inserção comunitária;
- Realização de ações continuadas de capacitação, lazer e cultura, contribuindo para a convivência familiar e comunitária dos usuários da assistência social;
- Defesa de direitos sociais da pessoa adulta e idosa, especialmente da mulher;
- Assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, bem como aquelas com carências físicas, emocionais ou intelectuais.



3. HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Associação foi formalmente constituída com o objetivo de fortalecer a representatividade jurídica e a governança autônoma dos diversos Clubes de Mães do município.

3.1. Trajetória de Mobilização e Capacidade (2017 a 2024): A Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo/SC possui uma trajetória consolidada em ações de solidariedade e geração de renda, que demonstram a capacidade autônoma de mobilização de suas associadas. Destacam-se iniciativas como:

- **Projeto "Flores de Aço" (2017/2019):** A ACM-CB contribuiu com **mão de obra voluntária** para a produção de flores e almofadas, em parceria com o Grupo de Mulheres Flores de Aço, utilizando doação de tecidos e fibras deste grupo.
- **Ações Sociais (2019):** A Associação realizou a produção de **600 itens** (panos de prato e toalhas), com tecidos doados pela **ACICAP**. A mão de obra das associadas e os insumos de decoração foram providos pela ACM-CB, resultando na doação de itens para a APAE e o CEACA.
- **Doação ao Abrigo dos Velhinhos de Tubarão (2019):** A confecção de toucas, cachecóis e meias de lã foi realizada com mão de obra das associadas, a partir de doações de lãs de pessoas físicas.
- **Tricotando Solidariedade (2024):** Projeto de confecção e doação de agasalhos para público atingido por eventos climáticos dos municípios do Rio Grande do Sul. Foram confeccionadas e doadas aproximadamente 150 peças (toucas, cachecóis e casaquinhos de bebê), beneficiando em torno de 100 famílias.
- **Mãos que Aquecem (2024):** Pessoas (Homens e Mulheres) em condição de acamamento, monitoradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Capivari de Baixo. 70 usuários beneficiados com a doação de pares de meias soft. Materiais (tecidos) foram doações de pessoa física. A mão de obra foi integralmente voluntária pelas mães do Clube de Mães do bairro Alvorada.
- **"Ação entre Mulheres" (2024):** Foram entregues 20 kits de artesanato, resultando na produção de 40 panos de prato prontos, beneficiando 20 mulheres com itens para produção e geração de renda às mulheres em situação de vulnerabilidade atendidas pelo CRAS de Capivari de Baixo. A ação foi possível com apoio e doação



de kits de artesanato (tecidos, linhas, agulhas) pela Diamante Energia no valor de R\$ 4.800,00. A mão de obra de confecção de panos de prato foi da Associação.

•

3.2 INFRAESTRUTURA E AUTONOMIA OPERACIONAL:

A ACM-CB possui sede própria (Rua Maria Idalina de Jesus, 118) para a realização de reuniões mensais e atividades administrativas. Para a execução de projetos artesanais e de produção, a Associação opera com um modelo de autossuficiência e capilaridade:

- As associadas utilizam suas **próprias máquinas de costura, kits de pintura, crochê e tricô**, o que garante a capacidade produtiva da Associação de forma autônoma e descentralizada, ocorrendo nas residências das voluntárias ou em espaços cedidos.
- Embora em 2025 a Associação tenha utilizado, em algumas atividades, espaços cedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Direção da ACM-CB ressalta que **todos os materiais, insumos e mão de obra são providos pela Associação e suas associadas/parceiros**, garantindo a distinção entre as atividades da OSC e as ações do governo municipal.

3.3 EQUIPE E PARCERIAS:

A equipe de trabalho é composta por aproximadamente **150 mulheres associadas** (adultas e idosas), que atuam como costureiras, tricoteiras, crocheteiras e voluntárias. A Associação conta com Assessoria em Contabilidade contratada e Assessoria administrativa voluntária.

4. SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS

Considerando a natureza das atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos observados no decálogo dos direitos sócio assistenciais, é mais adequado caracterizar a entidade do que tipifica-la propriamente.

Desta forma a OSC encontra respaldo na resolução 27 do CNAS para descrever abaixo as ofertas, atividades e ações que desempenha na promoção da assistência social.



Quanto às atividades ofertadas a pessoa idosa a OSC oferta projetos que permitem o acesso e a integração da pessoa idosa com a comunidade, com a cultura e ainda revelá-los como protagonistas de uma determinada atividade profissional.

A atuação da Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo é marcada por ações continuadas e projetos com foco na valorização da mulher, geração de renda, cultura e solidariedade. Os projetos foram executados pela Associação com recursos próprios e doações, demonstrando sua autonomia e cumprimento das finalidades estatutárias de assistência e promoção social.

Quadro 01: Detalhamento mês a mês das Atividades e ações em 2025

Mês/2025	Projeto / Ação	Descrição Sintética da Atividade	Público / Beneficiários	Nº Estimado de Beneficiados	Parcerias / Entidades
Janeiro			Férias/Recesso		
Fevereiro	Organização Comunitária	Encontros organizativos, mobilização de associadas e planejamento das ações solidárias e produtivas do exercício.	Mulheres associadas	~150 associadas	Associação Clube de Mães
Março	Produção Artesanal Continuada	Produção descentralizada e independente de peças artesanais (tricô, crochê e costura) nas residências das voluntárias.	Mulheres associadas e famílias beneficiárias futuras	Indireto	Associação Clube de Mães
Abril	Fortalecimento Comunitário e organização dos projetos	Continuidade da produção artesanal e fortalecimento de vínculos comunitários e voluntariado feminino.	Mulheres associadas	~150 associadas	Associação Clube de Mães/Rede de Assistência Social Municipal
Maio	Projeto Mantas Solidárias	Início da confecção de mantas artesanais para doação a idosos e acamados em situação de vulnerabilidade.	Idosos e pessoas acamadas	15 beneficiários diretos	Secretaria Mun. Assistência Social / CRAS
Junho	Projeto Mantas Solidárias	Conclusão e entrega das mantas confeccionadas às	Idosos e acamados	15 beneficiários	CRAS Capivari de Baixo



Mês/2025	Projeto / Ação	Descrição Sintética da Atividade	Público / Beneficiários	Nº Estimado de Beneficiados	Parcerias / Entidades
		<p>peças em vulnerabilidade social.</p> <p>Produção artesanal de pares de meias soft para pessoas acamadas no município.</p>		diretos	
Julho	Projeto Mãos que Aquecem – 2025	Produção artesanal de pares de meias soft para pessoas acamadas no município.	Pessoas acamadas	Público indireto	Associação Clube de Mães
Agosto	Projeto Mãos que Aquecem – 2025	Finalização da produção e organização logística para distribuição dos itens confeccionados.	Pessoas acamadas, idosos e PCD	Público indireto	Saúde Municipal / APAE / Abrigo dos Velinhos Tubarão
Setembro	Projeto Mãos que Aquecem – 2025	Entrega dos pares de meias soft a pessoas acamadas, APAE e Abrigo dos Velinhos.	Pessoas acamadas, idosos e PCD	160 beneficiários diretos	APAE / Abrigo dos Velinhos / Sec. Municipal de Saúde
Outubro	Sistematização e Avaliação	Organização documental, registros fotográficos e consolidação dos resultados sociais do exercício.	Institucional	—	Associação Clube de Mães
Novembro	Planejamento Institucional	Planejamento das ações futuras, fortalecimento da governança e continuidade organizativa.	Mulheres associadas	~150 associadas	Associação Clube de Mães
Dezembro	Evento de integração social e convivência	Evento de final de ano e passeio para integração comunitária e convivência, lazer e bem estar das associadas.	Mulheres associadas	~150 associadas	-

4.1. Projeto "Mantas Solidárias"

As "Mantas Solidárias" foram confeccionadas com sobras de lãs doadas e outras lãs compradas pelas Associadas, sendo um artesanato solidário e sustentável. As Associadas confeccionaram as mantas nas suas residências. As mantas foram doadas para a Secretaria de Assistência Social de Capivari de Baixo/SC, que por sua vez doou para idosos carentes e



acamados em situação de vulnerabilidade social e econômica, através do CRAS - Capivari de Baixo/SC.

Público-alvo	Pessoas 60+ e acamados em vulnerabilidade social.
Capacidade de Atendimento	15 mantas
Recursos Financeiros Utilizados	Recursos não públicos: Lãs, aviamentos e materiais em geral doados pelas associadas (pessoas físicas) . A mão de obra foi integralmente voluntária.
Recursos Humanos Envolvidos	Mão de obra das associadas voluntárias do Clube de Mães, especialmente do bairro Alvorada.
Abrangência Territorial	Municípios de Capivari de Baixo/SC
Participação dos Usuários	A participação dos usuários foi garantida pela articulação e intermediação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.







4.2. Projeto "Mãos que Aquecem" edição 2025.

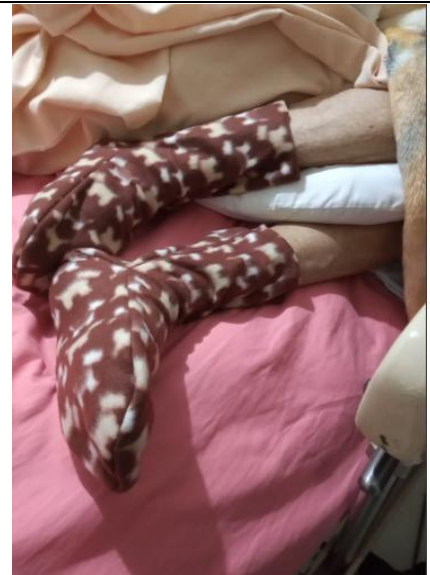
Produção e doação de itens de conforto a pessoas acamadas no município.

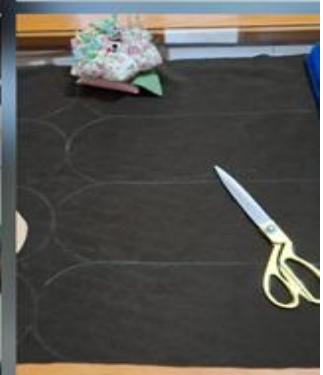
Público-alvo	Pessoas (Homens e Mulheres) em condição de acamamento, monitoradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Capivari de Baixo.
Capacidade de Atendimento	160 usuários beneficiados com a doação de pares de meias <i>soft</i> . (50 pares para a entidade APAE, 50 pares a entidade Abrigo dos Velhinhos, 50 pares para a Secretaria Municipal de Saúde – programa Melhor em Casa para que façam a destinação a acamados atendidos diretos e outros 10 pares foram distribuídos em algumas famílias com acamados conforme fotos abaixo usando as meias.
Recursos Financeiros	Recursos não públicos: Materiais (tecidos) foram doações de



Utilizados	peessoa física. A mão de obra foi integralmente voluntária pelas mães do Clube de Mães do bairro Alvorada.
Recursos Humanos Envolvidos	Mão de obra das associadas voluntárias do Clube de Mães.
Abrangência Territorial	Todo o território do município de Capivari de Baixo/SC .
Participação dos Usuários	O monitoramento e a entrega foram realizados em parceria com os profissionais da rede de saúde , garantindo que as doações alcançassem o público-alvo prioritário. As doações diretas foram para APAE de Capivari de Baixo/SC e Abrigo dos Velhinhos de Tubarão.









5. ORIGEM DOS RECURSOS E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A sustentabilidade das ações da ACM-CB no exercício de 2025 foi garantida **exclusivamente por recursos não públicos**, a saber:

- **Doações e Contribuições:** As fontes de recursos são constituídas por doações e contribuições oriundas de **pessoas físicas e jurídicas**.
- **Contribuições das Associadas:** Cada associada contribuiu espontaneamente com o valor de **R\$ 10,00** anuais para a manutenção das atividades da Associação, conforme registrado no Livro Caixa.
- **Inexistência de Recursos Públicos Diretos:** Reafirmamos que, para a execução dos serviços, programas e projetos de Assistência Social listados no exercício de 2024, não houve formalização de parcerias com repasse de recursos públicos municipais, estaduais ou federais.

6. PÚBLICO ATENDIDO E IMPACTO

O público atendido inclui as próprias associadas, mulheres em tratamento de saúde, idosas acolhidas, pessoas acamadas e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica em Capivari de Baixo e região.



Indicador

Quantidade (2025)

Total Estimado de Beneficiários Diretos (Não-Associados)	Aproximadamente 185 pessoas. 02 Entidades: APAE Capivari de Baixo/SC Abrigo dos velhinhos Tubarão/SC
Número de Associadas Ativas (Base Voluntária)	Aproximadamente 150 mulheres
Total de Projetos de Assistência Social Executados	2 Projetos principais

Anexo I: Relação nominal das participantes dos Clubes de Mães com nome completo, idade e bairro de residência.

Capivari de Baixo, SC., 10 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA DA SILVA VARGAS
Data: 24/02/2026 10:44:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida da Silva Vargas
CPF: 660.002.389-91
Presidente